



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE 2021, NA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Ana Maria Brisola, Titular, Walter Rosati Vegas Junior, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 2694/1955.
- 1.2 Data da instalação: 02/01/1957.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANA MARIA BRISOLA	05/09/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	03/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ KENDI SHIGAKI	TJ	CALCULISTA	29/09/2003
MARCOS MARANGONI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	14/10/2005
ROGERIO LEÃO GABRIEL	AJ	.	21/02/2011
RENATA FABIANA GUARANHA RINALDI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/09/2014
EDSON VESCO RODRIGUES DA SILVA	TJ	.	30/07/2007
ELIANE OKADA DE FARIAS BRAGA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	07/05/2015
FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL	TJ	.	27/09/2019
JOSE DA SILVA FILHO	TJ	AUXILIAR DE VARA	19/12/2008
DANIELE SIMÕES S SOARES E SILVA NAMORATO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	03/09/2019
FERNANDA TEIXEIRA ALBAN	AJ	.	04/03/2021
DIOGO DE CARVALHO BRANDÃO	AJ	.	25/10/2019
ANDREA DE BELLIS MACHADO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	07/01/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	2	4	4	1	1 hora
	Tarde	2	1	5	3	4	1 hora
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					17	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã	3	6			7	20 min/10 min

conhecimento	Tarde	1				2	10 min
--------------	-------	---	--	--	--	---	--------

Semana de 20 a 24 de setembro de 2021

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: Pauta apenas da semana de 20 a 24/9: serão realizadas **somente audiência de INSTRUÇÃO, sendo 5 na segunda feira, 3 na terça, 9 na quarta, 7 na quinta e 5 na sexta feira, totalizando 29 (vinte e nove) audiências no módulo semanal**

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	28/06/22	289	566	09/11/21	58	47

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/02/22	163	278	-	-	-	21/02/22	162	173	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/11/21	61				15	08/10/21	26				40

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/09/21	4	1	07/12/21	86	73	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	sim	sim

	Tarde	sim	não	sim	sim	sim
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 13a Vara		173	284
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147

2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 13a Vara		384	376	605	750
Média do Foro		728	895	238	96

Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 13a Vara	2020	1.453	10	1.463	1.078	1.019	1.594	2.181
São Paulo - 13a Vara	2021	1.044	4	1.048	804	1.260	826	2.175
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 13a Vara	2020	609	1851	8	7	1042	1088	1385	2927	4312
São Paulo - 13a Vara	2021	260	239	1	0	768	569	844	951	1795
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1608	4,76%
2020	1453	-9,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

8(oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001035-59.2020.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001753-90.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001147-91.2021.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000665-46.2021.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001138-32.2021.5.02.0013	Homologação da Transação Extrajudicial
1000664-61.2021.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000542-48.2021.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001153-98.2021.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	675
	Aguardando encerramento da instrução	532
	Aguardando prolação de sentença	53
	Aguardando cumprimento de acordo	254
	Com sentença aguardando finalização na fase	661
	Subtotal	2.175
Liquidação	Pendentes de liquidação	156
	Liquidados aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	36
	Subtotal	196
Execução	Pendentes de execução	844
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	48
	No arquivo provisório	951
	Subtotal	1.843
Total		4.214
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	24
Tutelas provisórias	24
Incidentes na liquidação/ execução	124
Total	172
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000336-32.2013.5.02.0013	19/4/2021	
0000829-38.2015.5.02.0013	19/11/2020	
0002806-41.2010.5.02.0013	1/7/2021	
0003152-84.2013.5.02.0013	1/7/2021	
0167800-91.2007.5.02.0013	12/9/2019	
0236400-96.2009.5.02.0013	2/8/2021	
1000041-31.2020.5.02.0013	19/8/2021	
1000041-31.2020.5.02.0013	20/8/2021	
1000041-31.2020.5.02.0013	27/8/2021	ANA MARIA BRISOLA
1000096-84.2017.5.02.0013	24/10/2017	
1000151-64.2019.5.02.0013	16/3/2020	
1000151-64.2019.5.02.0013	16/3/2020	
1000151-64.2019.5.02.0013	16/3/2020	
1000287-90.2021.5.02.0013	17/8/2021	
1000287-90.2021.5.02.0013	31/8/2021	ANA MARIA BRISOLA
1000333-55.2016.5.02.0013	22/7/2021	
1000596-48.2020.5.02.0013	9/4/2021	
1000695-18.2020.5.02.0013	17/8/2021	
1000800-92.2020.5.02.0013	12/4/2021	
1000819-98.2020.5.02.0013	30/8/2021	
1000850-84.2021.5.02.0013	22/7/2021	
1000997-13.2021.5.02.0013	19/8/2021	

1000997-13.2021.5.02.0013	31/8/2021	ANA MARIA BRISOLA
1001187-02.2019.5.02.0609	13/3/2020	
1001415-87.2017.5.02.0013	30/8/2021	
1001496-93.2018.5.02.0015	10/5/2021	
1001506-17.2016.5.02.0013	28/7/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	90
Cartas Precatórias devolvidas	98
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.8.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/09/2021, constavam 53 (cinquenta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001843-69.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 15:41:46
0002519-73.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 07:30:27
1000353-75.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2021 18:57:21
0001863-48.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 15:47:04
1001591-32.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2021 17:43:49
0001301-39.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 07:30:27
1000424-77.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 16:55:01
1000309-22.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 06:32:46
1000243-76.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2021 09:41:44
1000996-33.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 06:25:45
1001654-09.2018.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2021 15:59:01
1001000-07.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 11:00:42

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000159-41.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 10:49:49
1000251-87.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 15:37:22
1001289-03.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2021 19:19:20
1001172-12.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 05:41:42
1001565-34.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 13:23:53
0001523-46.2011.5.02.0013	Ação de Cumprimento	03/09/2020 13:37:30
1000883-79.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 13:45:12
1001189-14.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 15:28:04
0001794-16.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 11:40:54
1000968-02.2017.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 14:51:38
1001351-43.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 18:26:02
0002841-30.2012.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 17:02:42
1000803-81.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2021 11:04:59
0001295-32.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2020 07:31:08
1000392-38.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 15:59:06
1001730-47.2019.5.02.0013	Ação de Cumprimento	26/02/2021 18:52:34
0001762-79.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 10:22:35
0071500-33.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 06:21:42
0002502-42.2010.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 17:26:59
1001705-34.2019.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 16:06:19
1001092-77.2020.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 07:57:40
0110700-86.2004.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2021 12:07:30
0131400-44.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 20:31:27
0155100-06.1995.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 11:38:35
0172700-83.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 20:29:09
0001353-11.2010.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 17:00:38
0001364-69.2012.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 10:56:43
0001389-19.2011.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/04/2021 09:39:36
0002045-39.2012.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 21:38:31
0219600-32.2005.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 10:32:38
0003104-28.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2021 11:17:42
0000719-10.2013.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 14:51:57
0001853-04.2015.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 22:13:06
1000991-79.2016.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 15:23:03
0001620-41.2014.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2019 19:30:47
1000132-63.2016.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 10:20:14
0002849-07.2012.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 17:22:19
0016500-48.2008.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2018 21:07:44
1000027-18.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2021 17:51:05
1000278-36.2018.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2021 17:08:02
1001496-93.2018.5.02.0015	Execução de Título Extrajudicial	31/05/2021 15:48:22

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	131	117	112
o encerramento da instrução	155	186	176
a prolação da sentença	164	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	374	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	851	1.228	999
Ente Público	2.359	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 13a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	921	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 13a Vara	2020	1078	429	39,80%
São Paulo - 13a Vara	2021	804	398	49,50%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 13a Vara	2020	629	1453	1078	48,22%
São Paulo - 13a Vara	2021	1019	1044	804	61,03%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 13a Vara	2020	1425	609	1851	9,00%
São Paulo - 13a Vara	2021	1385	260	239	85,47%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
ANA MARIA BRISOLA	47,58	584	187	3	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS		1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo

CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	31	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		12	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		5	4	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		13	2	0	0
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	11,22	458	228	16	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	0	0	0
ANA MARIA BRISOLA	12,88	391	196	21	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	1	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	46	17	16	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	12,56	19	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		7	1	0	0

WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	11,94	356	171	32	4
----------------------------	-------	-----	-----	----	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000655-36.2020.5.02.0013	13ªSP	WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	07/07/21	53	SIM	NÃO
1000477-53.2021.5.02.0013	13ªSP	WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	19/07/21	42	SIM	NÃO
1000818-16.2020.5.02.0013	13ªSP	WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	22/07/21	39	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
ANA MARIA BRISOLA	110	0	60	0	261	1	425
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	10	0	16
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	12	4	19
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	1	0	2

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	5	5	22
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	120	2	117	1	298	10	494

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	2	1	0	3
ANA MARIA BRISOLA	3	0	149	0	352	1	483
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	4	3	13
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	4	1	1	6
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	0	0	5	0	56	0	61
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	6	0	3	0	10	0	19
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	4	1	11
WALTER ROSATI VEGAS JUNIOR	11	1	201	0	337	6	480

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21
 Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 13a Vara	1501 a 2000	0,3700	0,5247	0,6028	0,6311	0,5911	0,5439	157º

A 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,5439**, que indica que a Unidade está na **157ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2203	
Cumprimento de Providências	2	19/07/2021 14:21:32
Acordos vencidos	17	04/09/2021 01:32:57
Aguardando apreciação pela instância superior	598	05/10/2016 14:05:11
Aguardando audiência	881	21/01/2021 15:37:58
Aguardando cumprimento de acordo	184	18/12/2018 11:45:15

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	01/12/2017 18:45:35
Aguardando final do sobrestamento	19	15/05/2019 16:08:48
Aguardando prazo	242	07/07/2021 14:54:39
Análise	14	25/05/2021 14:32:45
Apreciar dependência	1	06/09/2021 17:02:22
Cumprimento de Providências	21	18/05/2021 15:05:50
Elaborar despacho	2	10/09/2021 18:34:23
Elaborar sentença	57	07/07/2021 17:38:53
Escolher tipo de arquivamento	11	02/09/2021 01:41:23
Iniciar Liquidação	7	29/07/2021 20:13:34
Prazos Vencidos	60	03/08/2021 04:15:45
Preparar expedientes e comunicações	39	24/08/2021 16:52:52
Recebimento de instância superior	12	06/08/2021 12:33:42
Remeter ao 2o Grau	7	04/09/2021 04:15:50
Triagem Inicial	28	29/08/2021 17:13:20
Liquidação	177	
Acordos vencidos	1	10/09/2021 01:50:48
Aguardando apreciação pela instância superior	2	02/05/2017 15:31:21
Aguardando audiência	1	19/04/2021 15:59:53
Aguardando cumprimento de acordo	3	09/08/2021 07:47:07
Aguardando final do sobrestamento	4	08/01/2020 15:14:46
Aguardando prazo	3	10/09/2021 15:56:54
Assinar decisão	1	10/09/2021 19:07:45
Cumprimento de Providências	152	17/05/2021 15:19:56
Iniciar Liquidação	7	07/06/2021 13:23:48
Triagem Inicial	3	30/07/2021 15:30:25
Execução	1370	
Acordos vencidos	3	31/08/2021 02:04:50
Aguardando apreciação pela instância superior	266	26/07/2018 16:14:03
Aguardando cumprimento de acordo	62	29/06/2021 06:34:03
Aguardando final do sobrestamento	191	09/01/2019 18:24:30
Aguardando prazo	9	10/09/2021 13:58:31
Assinar despacho	1	18/08/2021 14:07:11
Cumprimento de Providências	804	01/07/2021 07:40:44
Elaborar despacho	1	26/08/2021 17:55:32
Elaborar sentença	2	02/09/2021 06:44:39
Escolher tipo de arquivamento	3	18/08/2021 23:21:55
Iniciar Execução	1	20/08/2021 16:17:32
Preparar expedientes e comunicações	10	10/09/2021 15:56:54
Recebimento de instância superior	2	26/08/2021 09:56:46
Remeter ao 2o Grau	15	10/08/2021 08:08:54
Arquivado	11228	
Arquivo	3714	17/02/2020 12:11:45
Arquivo definitivo	4575	17/12/2015 17:46:16
Arquivo provisório	2274	17/12/2015 17:54:43
Cartas devolvidas	665	26/02/2016 18:06:46
Total geral	14978	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 103 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	72,95%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	90,98%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,71%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	72,84%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:13/09/21

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000234-46.2020.5.02.0013	Processo incluído na pauta de instrução do dia 28/06/2022, consoante audiência realizada em 01/09/2021, id.7a55442. Último andamento: Em 02/09/2021, id.18871af, intimação da reclamada para ciência da designação da audiência de instrução.	- Não há.
1000246-60.2020.5.02.0013	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 24/09/2021, conforme ata de audiência de	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>20/08/2021, id. b48e819.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 26/08/2021, id.1bb4efb, juntada de razões finais pela reclamada.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0030500-68.1999.5.02.0013</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 10/06/2019, id. bccaa52, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB, ARISP e SIMBA foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Interposição de Embargos à Execução em 09/12/2020, id.3639f17.</p> <p>Garantida a execução em 30/07/2021, id.76c5fa8.</p> <p>Último andamento: Em 20/08/2021, id.3bc5683, apresentação de contraminuta dos embargos à execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado" para decisão de embargos à execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p>1001092-77.2020.5.02.0013</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 17/05/2021, id.894c195.</p> <p>O executado não foi</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB, ARISP e SERASAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Último andamento: Em 09/09/2021, id. ea9d4d5, juntada de substabelecimento pela reclamante.</p>	
<p>1000345-64.2019.5.02.0013</p>	<p>Trata-se de execução de honorários advocatícios e custas processuais, conforme id.5f44a8c, em 30/11/2020.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB, CENSEC, ARPEN e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante, ora executado, foi intimado para indicar o paradeiro do veículo localizado pelo convênio RENAJUD.</p> <p>Último andamento: Em 02/09/2021, id.6be73de, notificação do reclamante para localização do veículo bloqueado.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1000423-92.2018.5.02.0013</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/08/2019, id. ad12382, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado.</p> <p>Em 15/04/2021, id.65f476c foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Último andamento: Em 30/08/2021, id. e44af8c, expedido ofício à CEF para resposta de eventual bloqueio.</p> <p>notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001313- 60.2020.5.02.0013</p>	<p>O despacho exarado em 23/08/2021, id.9f283ef, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 02/09/2021, id.4f9082b, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1000478- 09.2019.5.02.0013</p>	<p>O despacho exarado em 03/08/2021, id.8603676, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Será liberado o valor incontroverso ao reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 10/09/2021, id.52f0140, manifestação do reclamante para emissão dos alvarás.</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000204- 45.2019.5.02.0013	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/08/2019, id.31cf2ac, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Após a inclusão do(s) executado(s) no BNDT, houve a garantia da execução, todavia o(s) registro(s) não foi(foram) alterado(s) no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 12/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 12/02/2020, id.5a9721f, intimação do reclamante para imprimir e encaminhar a certidão de habilitação ao Juízo falimentar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
1001122- 54.2016.5.02.0013	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/05/2017, id.3267df3, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Contudo não foi consultado o INFOSEG do executado para obtenção</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Utilizar o convênio INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>do IRPF.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 08/03/2018, id.5c5b7ed.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 27/07/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 08/03/2018, id.5c5b7ed, intimação para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000833- 87.2017.5.02.0013</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 12/12/2017, id.bb9d877.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Contudo não foi consultada a INFOSEG dos executados para obtenção do IRPF.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 29/05/2018, id.1fe316c.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 29/05/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 29/05/2018, id.1fe316c, intimação para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Utilizar o convênio INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1001380- 30.2017.5.02.0013</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/10/2019, id. b2f55ff, com registro</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Na hipótese de arquivamento</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>correto da decisão no Pje. O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 14/02/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 14/02/2020, id.5cddb83, certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo falimentar.</p>	<p>provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2021.

Havia 94 (noventa e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0154200-71.2005.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0248000-56.2005.5.02.0013	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0145100-68.2000.5.02.0013	12/03/2007 00:00:00	12/03/2007 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0161300-34.1992.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0001376-78.2015.5.02.0013	25/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0001519-04.2014.5.02.0013	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002120-15.2011.5.02.0013	02/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
0002597-67.2013.5.02.0013	06/03/2020 00:00:00	16/04/2020 00:00:00
0002312-06.2015.5.02.0013	13/03/2020 00:00:00	16/04/2020 00:00:00
0000318-40.2015.5.02.0013	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0001737-03.2012.5.02.0013	12/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00
0205300-65.2005.5.02.0013	05/05/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0091700-27.2009.5.02.0013	24/06/2014 00:00:00	06/11/2014 00:00:00
0159300-02.2008.5.02.0013	05/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0053700-60.2006.5.02.0013	27/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0105100-11.2009.5.02.0013	17/04/2015 00:00:00	22/05/2015 00:00:00
0075300-40.2006.5.02.0013	30/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0189800-51.2008.5.02.0013	20/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0083900-21.2004.5.02.0013	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0069600-54.2004.5.02.0013	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0048700-74.2009.5.02.0013	04/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0001555-85.2010.5.02.0013	25/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0129600-49.2006.5.02.0013	07/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0002116-07.2013.5.02.0013	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0001772-94.2011.5.02.0013	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0189800-51.2008.5.02.0013	26/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0148900-60.2007.5.02.0013	29/11/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0102600-06.2008.5.02.0013	15/12/2017 00:00:00	20/02/2018 00:00:00
0265200-71.2008.5.02.0013	18/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
1000899-67.2017.5.02.0013	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0147000-08.2008.5.02.0013	02/12/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0177100-48.2005.5.02.0013	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0000420-33.2013.5.02.0013	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0098500-62.1995.5.02.0013	25/06/2004 00:00:00	25/06/2004 00:00:00
0141600-52.2004.5.02.0013	18/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0207400-85.2008.5.02.0013	26/03/2014 00:00:00	28/04/2014 00:00:00
0062100-29.2007.5.02.0013	16/05/2014 00:00:00	30/05/2014 00:00:00
0190000-63.2005.5.02.0013	08/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0061600-94.2006.5.02.0013	15/04/2015 00:00:00	20/05/2015 00:00:00
0251900-47.2005.5.02.0013	11/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0000153-66.2010.5.02.0013	11/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0001381-08.2012.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0003206-50.2013.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0000370-70.2014.5.02.0013	04/05/2018 00:00:00	07/06/2018 00:00:00
0002332-31.2014.5.02.0013	27/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
0190000-24.2009.5.02.0013	25/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
1001623-03.2019.5.02.0013	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0001043-05.2010.5.02.0013	06/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0177400-49.2001.5.02.0013	13/01/2016 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0001027-17.2011.5.02.0013	08/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00

0189600-15.2006.5.02.0013	11/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0002846-18.2013.5.02.0013	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0002753-55.2013.5.02.0013	09/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0267400-51.2008.5.02.0013	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0001529-53.2011.5.02.0013	19/09/2018 00:00:00	18/10/2018 00:00:00
0002418-02.2014.5.02.0013	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
1000396-46.2017.5.02.0013	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
0140700-56.1973.5.02.0013	28/06/2004 00:00:00	28/06/2004 00:00:00
0296500-56.2005.5.02.0013	18/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0001519-04.2014.5.02.0013	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
1000220-67.2017.5.02.0013	26/05/2021 00:00:00	11/06/2021 00:00:00
0198200-20.2009.5.02.0013	11/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0001814-46.2011.5.02.0013	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0230400-17.2008.5.02.0013	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0134400-23.2006.5.02.0013	11/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0134400-23.2006.5.02.0013	11/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0057700-06.2006.5.02.0013	13/01/2016 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0272100-75.2005.5.02.0013	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0204800-96.2005.5.02.0013	10/06/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0167800-91.2007.5.02.0013	14/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
1001914-71.2017.5.02.0013	14/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1001914-71.2017.5.02.0013	14/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1001914-71.2017.5.02.0013	14/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1001914-71.2017.5.02.0013	14/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1001914-71.2017.5.02.0013	14/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1001914-71.2017.5.02.0013	14/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
1001914-71.2017.5.02.0013	14/05/2021 00:00:00	03/06/2021 00:00:00
0001947-49.2015.5.02.0013	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0001822-23.2011.5.02.0013	18/01/2016 00:00:00	24/02/2016 00:00:00
0002356-93.2013.5.02.0013	13/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0199600-21.1999.5.02.0013	06/05/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0230000-42.2004.5.02.0013	03/09/2015 00:00:00	23/09/2015 00:00:00
1001693-88.2017.5.02.0013	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1001009-03.2016.5.02.0013	14/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0000176-36.2015.5.02.0013	28/04/2021 00:00:00	18/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 20/09/2021, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/10/2020 x 12/09/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	136 dias	-
Inicial 60 dias	133 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	163 dias (22/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	259 dias	289 dias (28/06/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	58 dias (09/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	135 dias	162 dias (21/02/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho

presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 12/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **8 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **20/09/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001147-91.2021.5.02.0013 - Distribuído em 06/09/2021, sem marcação de audiência. Reconhecida a dependência em 20/09/2021.

1001138-32.2021.5.02.0013 - Remetido ao CEJUSC em 20/09/2021.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **30 (trinta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os

Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	0000839-82.2015.5.02.0013	RTOrd	Aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001815-04.2017.5.02.0013	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro

da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "conclusos ao magistrado", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000616-16.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juízes Ana Maria Brisola, Titular, Walter Rosati Vegas Junior, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, Marcos Marangoni, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional